LEI Nº 2926, DE 19 DE ABRIL DE 1982.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpetua aos restos mortais de Maria Coeli de Souza Gonçalves, falecida em 16 de janeiro de 1982 e sepultada na Quadra XVI, Setor "B", Sepultura nº 35 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de abril de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração